

Projeto de Lei nº 11, de 2021

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Ementa:

Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia.

Explicação da Ementa:

Torna crime a conduta de burlar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia, com o intuito de antecipar a sua imunização, punível com pena de detenção, de 1 mês a 1 ano, e multa, sem prejuízo da obrigação de indenizar o erário no valor correspondente ao da vacina, incorrendo nas mesmas penas quem permite, facilita ou aplica a vacina.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 04/02/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 28/02/2024 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 28/02/2024 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 90 de 2021

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 14 de 2021

Despacho:

04/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 31/01/2024 -
Retorno do titular)Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 28/02/2024 -
Substituído por "ad hoc")Senadora Zenaide Maia (Relator Ad hoc) (encerrado em
28/02/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

28/02/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando distribuição.

28/02/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 3ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" a Senadora Zenaide Maia, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAS, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Publicado no DSF Páginas 119-125 - DSF nº 16

26/02/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.
Nova designação de relatoria realizada em virtude do retorno da Senadora ao mandato, em 21/02/2024. Matéria constante da pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para 28/02/2024.

23/02/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/02/2024.

20/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Ana Paula Lobato, com voto pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 11, de 2021, e 14, de 2021, que tramitam em conjunto.

01/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

15/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

08/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 08/05/2023.
Último dia: 12/05/2023.

04/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

04/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CAS.

04/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos PL nºs 11 e 14, de 2021, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno. As matérias vão à CAS, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 65 - DSF nº 67

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 90, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 11, de 2021, com o Projeto de Lei nº 13, de 2021.

04/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 04/02/2021.

Publicado no DSF Páginas 634-635 - DSF nº 4

Publicado no DSF Páginas 400-403 - DSF nº 4

DOCUMENTOS

PL 11/2021

Data: 22/01/2021

Autor: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

RQS 90/2021

Data: 04/02/2021**Autor:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Tramitação conjunta do PL nº 11/2021 com o PL nº 13/2021.

Relatório Legislativo

Data: 20/11/2023**Autor:** Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Ana Paula Lobato, com voto pela recomendação da declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 11, de 2021, e 14, de 2021, que tramitam em conjunto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o PL nº 11, de 2021, da Sen Daniella Ribeiro, que Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia, e sobre o PL nº 14, de 2021, do Sen Randolfe Rodrigues, que altera a redação da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tipificar o crime de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e estabelecer vigência para o tipo penal.

Listagem ou relatório

Data: 28/02/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 3ª Reunião CAS

P.S 5/2024 - CAS

Data: 28/02/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 3ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" a Senadora Zenaide Maia, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAS, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o PL nº 11, de 2021, da Sen Daniella Ribeiro, que Dispõe sobre medidas punitivas aplicáveis a quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Poder Público para combater pandemia, e sobre o PL nº 14, de 2021, do Sen Randolfe Rodrigues, que altera a redação da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tipificar o crime de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e estabelecer vigência para o tipo penal.